



# ALTERAÇÃO #Nº1 DO AVISO DE REGATA

1ª Etapa do XXIV CIRCUITO  
ILHABELA - COPA MITSUBISHI

2,3 e 9,10 de março de 2024

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, Clássicos e Classe RGS CRUISER para participarem nos dias 2, 3, 9 e 10 de março, da 1ª Etapa do XXIV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2024, com organização e realização do Yacht Club Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-Ventos, Control Service, Jornal Acoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

## 1. REGRAS:

1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2021/2024.

1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.

1.3 As Classes ORC e Bra-RGS devem ser associadas a ABVO para o ano de 2024

1.4 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.

1.5 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.

1.6 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

1.7 Classe RGS Cruiser (novo formato para a classe RGS Cruiser) vão correr as regatas com certificados da RGS fornecido sem nenhum custo pela Associação da Classe RGS para todos os participantes.

1.8 Regatas para a Classe RGS Clássicos RGS Cruiser serão preferencialmente de percurso quando as condições permitirem.

1.9 Os barcos inscritos na Copa Mitsubishi não poderão correr simultaneamente em duas regras de rating.

## 2. ELEGIBILIDADE:

2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2024 e devidamente inscrito.

É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e também a Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

## 3. SEDE / ESTADIAS:

3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 24 de fevereiro a 16 de março de 2024. Importante sempre avisar a organização da data de chegada pelo telefone/WhatsApp (11) 97147-4229.

## 4. PROPAGANDA:

4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria “C” e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.

## 5. INSCRIÇÕES:

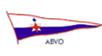
5.1 Serão feitas on-line pelo site: [www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes](http://www.circuitoilhabela.com.br/inscricoes).

5.2 O pagamento deverá ser feito até o dia **02/03/2024** depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando nome do barco:

PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,  
Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2



**5.3** O valor é de R\$ 175,00 por tripulante. Um Tripulante-Mirim por barco é isento de Taxa de Inscrição. Este deverá ter até 15 anos e não pesar mais do que 65 kgs. Obrigatório apresentar o documento de autorização dos pais ou responsáveis.

**5.4** A inscrição com valor especial para RGS Cruiser será de R\$ 90,00 (noventa reais) por tripulante.

**5.5** Por favor, enviar o comprovante de transferência para: [aviebig@uol.com.br](mailto:aviebig@uol.com.br) ou WhatsApp (11) 98612-0748.

## 6. PERCURSOS

**6.1** Para as classes ORC e BRA-RGS estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser:

Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s) a serem informados antes do tiro de atenção.

**6.2** Classes C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa na regata barla sota. Este terá sua passagem obrigatória.

**6.3** Para todas as classes, quando tiver Spare Buoy no contravento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.

**6.4** Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes classes.

**6.5** A qualquer dia poderão ser corridas regatas de percurso ou regatas Barla Sota, para qualquer classe participante.

## 7. PROGRAMA:

### 7.1 Programação:

| Data                | Horário        | Evento  |
|---------------------|----------------|---|
| 01/03 - sexta feira | 17h00 às 20h00 | Secretaria aberta   |
|                     | 19h00          | Happy Hour e canoa de cerveja   |
| 02/03 - sábado      | 09h00 às 11h00 | Secretaria aberta   |
|                     | 12h00          | Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS                                 |
|                     | Após regatas   | Canoa de Cerveja  |
| 03/03 - domingo     | 12h00          | Largada 1ª Regata do dia para ORC, C30, HPE25 e BRA-RGS                                 |
|                     | Após regatas   | Canoa de Cerveja  |
| 09/03 - sábado      | 12h00          | Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas, <b>inclusive RGS Cruiser</b> |
|                     | Após Regatas   | Almoço de confraternização  |
| 10/03 - domingo     | 12h00          | Largada 1ª Regata do Dia para todas as classes convidadas, <b>inclusive RGS Cruiser</b> |
|                     | Após regatas   | Premiação da 1ª Etapa Copa Mitsubishi 2024<br>Canoa de cerveja                          |

## 8. REGULAMENTO:

**8.1** O Regulamento do XXIV CIRCUITO ILHABELA DE VELA DE OCEANO – COPA MITSUBISHI 2024, está disponível no site [www.circuitoilhabela.com.br](http://www.circuitoilhabela.com.br).

**8.2** A Instrução de Regata será publicada no site [www.circuitoilhabela.com.br](http://www.circuitoilhabela.com.br), e mídias sociais. Não haverá IR impresso.

## 9. PREMIAÇÃO:

**9.1** Conforme Regulamento XXIV COPA MITSUBISHI 2024, e será divulgada na Instrução de Regata.

## 10. RESPONSABILIDADES:

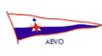
**10.1** Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXIV CIRCUITO ILHABELA COPA MITSUBISHI 2024, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

## 11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

**11.1** Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons





## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, \_\_\_\_\_  
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, autorizo o menor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ a participar da 1ª Etapa Copa  
MITSUBISHI 2024 a ser realizada nos dias 2, 3 e 9,10 de março de 2024, fazendo  
parte da tripulação do veleiro \_\_\_\_\_ (nome da embarcação).

Ilhabela, \_\_\_\_\_ de março de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Pai ou Representante Legal**

**Observação: Anexar RG do responsável e do menor**